



---

## Procedimento Operacional Padrão (POP)

### Armazenamento de Imunobiológicos e Controle de Temperatura

- 1. Objetivo:** Este POP tem como objetivo descrever como se deve proceder a rotina de armazenamento e acondicionamento de imunobiológicos.
- 2. Campo de Aplicação:** Profissionais de saúde que atuam em salas de vacinação do município de Porto Alegre.
- 3. Responsabilidades:**
  - 3.1** É de responsabilidade do Coordenador do Núcleo de Imunizações da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) manter este POP atualizado e em conformidade com o preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações;
  - 3.2** É de responsabilidade de cada profissional da unidade de saúde, ter o devido cuidado no que diz respeito ao armazenamento e acondicionamento de imunobiológicos, conforme está descrito no Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações Ministério da Saúde (2017).
- 4. Procedimento: Etapas obrigatórias que a equipe de enfermagem deverá observar no processo de trabalho diário:**
  1. Verificar se a temperatura da sala encontra-se adequada, devendo estar entre 18°C e 20°C, conforme preconizado;
  2. Preencher a planilha de controle de temperatura da câmara de conservação de vacinas. Esse procedimento deverá ocorrer diariamente, duas vezes ao dia, ou seja, ao início e final de expediente, com as informações solicitadas no formulário: horário, temperatura mínima, máxima, do momento e rubrica de quem realizou a verificação;
  3. Preparar a caixa de trabalho com gelo reciclável, ambientando-a de tal forma que a temperatura dela permaneça entre 2°C e 8°C;
  4. Transferir os imunobiológicos, somente depois da caixa atingir a temperatura recomendada, ou seja, entre +2°C a +8°C (o ideal é +5°C);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS  
NÚCLEO DE IMUNIZAÇÕES



5. Após a abertura de um frasco multidoso, o frasco deve ser identificado com a data validade e horário, respeitando sempre o prazo máximo de validade do respectivo imunobiológico após aberto;

6. O imunobiológico jamais deve ser acondicionado aspirado em seringas ou com seus frascos “agulhados”, a vacina deve ser aspirada somente no momento da administração. A falha desse processo pode ocasionar na ineficácia do imunobiológico e aumentar o risco de evento adverso pós-vacinação;

7. Semanalmente o profissional de saúde deve verificar o relatório da câmara de conservação de vacinas e arquivar no microcomputador, conforme constam nos POP'S dos devidos fabricantes das câmaras. Com esse cuidado verificamos possíveis oscilações de temperatura, assim evitando que o imunobiológico seja prejudicado e que a devida providência a respeito de manutenção seja solicitada em tempo hábil.

**Obs. Aconselha-se que o relatório seja verificado preferencialmente nas segundas-feiras, pois, no caso de oscilações nos finais de semana, é de suma importância que seja identificado o mais rápido possível.**

## 5. Bibliografia:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_procedimentos\\_vacinacao.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf). Acesso em: 30 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_rede\\_frio\\_programa\\_imunizacoes\\_5ed.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_rede_frio_programa_imunizacoes_5ed.pdf) . Acesso em: 30 mar. 2023.

## 6. Elaboração:

**Elaborado:** Melissa Soares Pires

Coren: 184754

**Revisado em 30/06/2023 por:** Ceura Beatriz de Souza Cunha

Coren: 326015

**Autorizado em 30/06/2023 por:** Renata Lobatto Capponi

Coren: 164477